



PROTOCOLO : 165565/2013
ASSUNTO : APOSENTADORIA
INTERESSADO : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATOR : CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

Cuiabá – MT, 21 de Fevereiro 2017.

Excelentíssimo Conselheiro,

Trata-se de processos de **aposentadoria compulsória**, com proventos proporcionais, ao **Sr. JOSÉ JURANDIR DE LIMA**, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Considerando que foi protocolado neste Tribunal de Contas processo de pensão (protocolado sob o nº 41327/2017) decorrente do falecimento do servidor, cuja aposentadoria é o objeto deste, sugere-se o encaminhamento dos autos ao Gabinete Exm. Sr. Conselheiro **José Carlos Novelli**, para fins de proceder ao **apensamento** deste ao Processo de Pensão (**protocolo nº 41327/2017**), seguindo a tramitação normal do Processo de Pensão.

Respeitosamente,

FRANCIS BORTOLUZZI

Secretário de Controle Externo de Atos de Pessoal e RPPS